



DESPACHO



A: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

A/C: Setor de Licitações e Contratos

NESTA

ASSUNTO: Manifestação quanto à adequação orçamentária e existência de saldo orçamentário.

Sr. Presidente,

Atendendo à solicitação de Vossa Senhoria constante no Despacho em anexo para que este órgão manifeste-se sobre informamos que:

- a) - Análise da Lei Orçamentária em vigor (exercício de 2024) verifica-se haver adequação orçamentária e financeira desta com as despesas especificadas no presente pedido em apenso aos autos, bem como, sua respectiva dotação orçamentária é adequada para suportar as despesas decorrentes deste processo.
- b) - Análise ao Plano Plurianual (PPA – 2022/2025) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias vigente (exercício de 2024) verifica-se haver compatibilidade destas despesas com as diretrizes fixadas nestas leis.
- c) - Levantamentos feitos no software de gestão orçamentária verificou-se haver **saldo orçamentário** suficiente a suportar os gastos decorrentes deste processo de geração de despesas conforme extratos em anexo.

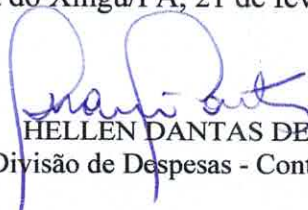
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1401 – Fundo Municipal de Educação;

PROGRAMA: 12 361 0006 2.101 – Manutenção do Programa Escola em Tempo Integral;

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica;

Pelo que opinamos pelo regular prosseguimento deste processo de geração de despesa.

Vitória do Xingu/PA, 21 de fevereiro de 2024


HELLEN DANTAS DE LIRA
Divisão de Despesas - Contabilidade